



**REGULAMENTO DO CAMPEONATO ALAGOANO DE
FUTEBOL AMADOR- SUB 18 SEM REPRESENTAÇÃO
PROFISSIONAL EDIÇÃO 2011.**

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da decisão do Conselho Arbitral competente, em reunião realizada no dia 18 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Mandar publicar, com o presente Ato, as normas estabelecidas e aprovadas pelo Conselho Arbitral, para disputa do **CAMPEONATO ALAGOANO DA CATEGORIA DE FUTEBOL SUB-18 SEM REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL** da presente temporada, nos termos dos Arts. 6º E 28º, I, do Estatuto da Federação Alagoana de Futebol, e Regulamento gerais das competições da FAF e outros, de acordo com a Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1988, regulamentada pelo Decreto n.º 2.574, de 30/04/98

O Departamento Técnico da Federação Alagoana de Futebol é responsável pela organização do Campeonato Alagoano de Futebol Sub-18 sem representação profissional Juniores de 2011, e detém todos os direitos relacionados a esta competição.

CAPITULO I

- O Vice-Presidente de Futebol Amador da Federação Alagoana de Futebol com a concordância da Assembléia Geral da Categoria no arbitral ora realizado no dia 18 de janeiro de 2011, e atendendo as normas do Futebol Brasileiro bem como o disposto no Estatuto da Federação Alagoana de Futebol e Regulamento Geral das competições Organizadas pela FAF, vem de aprovar o regulamento para as competições amadoras de Sub- 18 sem representação profissional Juniores, do ano de 2011, conforme o adiante exposto:



I – DOS CLUBES INTEGRANTE

Art. 1º - Participarão do Campeonato Sub-18 sem representação profissional as 18 (dezoito) equipes já devidamente inscritas:

01. Academia Líder do Futebol Alagoano;
02. Associação Atlética Vila Nova;
03. Associação Zumbi dos Palmares;
04. Centro Esportivo Lisbonense;
05. Centro Sportivo Internacional;
06. Clube Atlético Bocamatense;
07. Clube Desportivo Real Deodorense;
08. Clube de Regata Flamengo Alagoano;
09. Clube de Regatas Internacional AL. de Futebol;
10. Clube Recreativo Pajuçara;
11. Dínamo Esporte Clube;
12. Esporte Clube Alagoas;
13. Esporte Clube Messias;
14. Guarany Futebol Clube;
15. Jaciobá Atlético Clube;
16. Santa Cruz Futebol Clube;
17. Sport Club Agrimaq;
18. União Desportiva Alagoana;

Art. 2º - A adesão às normas que regulamentam o futebol brasileiro se efetivará a partir da inscrição dos atletas pelas equipes constantes do art.1º quando não mais poderão alegar desconhecimento da Lei.

Art. 3º - O campeonato Sub-18 sem representação profissional, iniciará no dia 11/06/2011 e terminará no dia 17/09/2011, sendo que as equipes inscritas em ambas as categoria jogarão em rodada dupla com a equipe sub- 15 na preliminar de acordo se houver adequação da Tabela.

Art. 4º - O campeonato da Categoria Sub- 18 sem representação profissional, será disputado em 03 (três) fases distintas, a saber:

- ❖ **1º Fase** – Será dividida em 02 (duas) chaves: A e B;

As Chaves serão assim constituídas:

Chave A (09) equipes – Associação Atlética Vila Nova; Clube de Regata Flamengo Alagoano; Clube Atlético Bocamatense; Clube Desportivo Real Deodorense; Centro Sportivo Internacional; Academia Líder do Futebol



Alagoano; Jaciobá Atlético Clube; Esporte Clube Messias e Santa Cruz Futebol Clube.

Chave B (09) equipes – Associação Zumbi dos Palmares; Centro Esportivo Lisbonense; Clube de Regatas Internacional AL. de Futebol; Clube Recreativo Pajuçara; Dínamo Esporte Clube; Esporte Clube Alagoas; Guarany Futebol Clube, Sport Club Agrimaq e União Desportiva Alagoana.

- ❖ **1.ª Fase** – todos jogando entre si na chave, com jogos somente de Ida, classificando-se 02 (duas) equipes de cada Chave, para a segunda fase, conforme critérios técnicos estabelecidos no Art. 9º;
- ❖ **2.ª Fase** – A segunda fase será disputada em 02 (dois) jogos de ida e volta para uma disputa eliminatória em cruzamento olímpico, com esta disposição: 1º do grupo A x 2º do grupo B, o 2º grupo A x 1º do grupo B e. Sendo o 2º jogo realizado com mando de campo para associação de melhor campanha na 1º fase, de cada chave.

Art. 5º - Após os 02 (Dois) jogos de cada confronto, estarão classificadas para a decisão do Turno as duas associações que houverem somado o maior número de pontos ganhos em cada confronto.

Parágrafo Único – Se houver empate por pontos ganhos após qualquer série dos dois jogos, estará classificado o time que apresentar o melhor saldo de gols nos dois jogos. Persistindo o empate, será beneficiada a associação melhor classificada por índice técnico na primeira Fase.

Art. 6º - Fase Final

A Fase Final (sorteio para definir o mando de campo) após os 02 (dois) jogos de cada confronto estarão classificados para a decisão Final do grupo com representação profissional as duas associações que houverem somado o maior número de pontos ganhos em cada confronto.

❖ **Parágrafo Primeiro.** Será disputada, em duas partidas, se houver empate por pontos ganhos após qualquer série dos dois jogos, será declarado CAMPEÃO do grupo sem representação Profissional, o time que apresentar o melhor saldo de gols nos dois jogos. Persistindo o empate, a decisão será em cobranças de penalidades máximas, em 05 (cinco) cobranças para cada clube, em cobranças alternadas, até conhecermos a equipe CAMPEÃ;

❖ **Parágrafo Segundo.** O time Campeão do grupo Sub-18 sem representação profissional, e *terá o direito a um jogo de Camisa, Calção, meios*

e 10 bolas e o vice terá o direito a um Jogo de camisa, calção, meias e 05 bolas.

❖ **Parágrafo Terceiro.** O time Campeão do grupo Sub-18 sem representação profissional, disputará em duas partidas (sorteio para primeira partida), com o time Campeão do grupo Sub-18 com representação profissional, o título de campeão Alagoano Sub-18 de 2011.

Art. 7º- Decisão do Campeonato

A Decisão do Campeonato (sorteio para definir o mando de campo) após os 02 (dois) times Campeões de cada grupo (Com e Sem representação).

Parágrafo Único. Será disputada, em duas partidas, se houver empate por pontos ganhos após qualquer série dos dois jogos, será declarado CAMPEÃO Alagoano Sub-18, o time que apresentar o melhor saldo de gols nos dois jogos. Persistindo o empate, a decisão será em cobranças de penalidades máximas, em 05 (cinco) cobranças para cada clube, em cobranças alternadas, até conhecermos a equipe CAMPEÃ;

Art. 8º - Cada vitória valerá 03 (três) pontos e empate 01 (um) ponto.

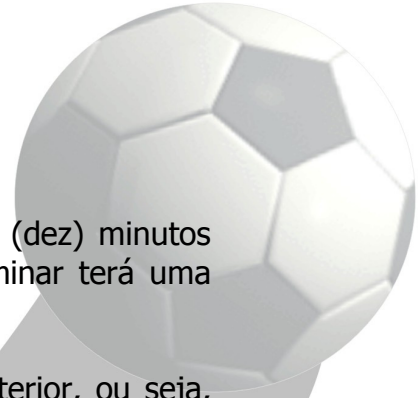
Art. 9º - Para critério de desempate ao termino da 1.ª fase:

- ❖ Maior número de vitórias;
- ❖ Maior número de pontos ganhos;
- ❖ Vencedor do confronto direto (apenas para duas equipes);
- ❖ Maior saldo de gols;
- ❖ Maior número de gols feitos;
- ❖ Menor número de gols sofridos.

Art. 10º - Competirá á Federação como administradora dos Campeonatos, marcar, adiar e transferir jogos, alterar horários, inclusive atendendo determinação do STJD.

Art. 11º - Fica assegurado o direito a FAF, transferir os jogos da sua categoria Sub-18 sem representação profissional, para as partidas preliminares de jogos profissionais a sua disposição.

Art. 11º - Os jogos da categoria Sub-18 sem representação profissional terão duração de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos entre os dois tempos para descanso.



Art. 12º - As equipes disputantes deverão estar em campo 10 (dez) minutos antes do horário designada para a partida, sendo que a preliminar terá uma tolerância de 20 (vinte) minutos de espera.

Art. 14º - Ocorrendo excesso no horário previsto no artigo anterior, ou seja, sendo ultrapassado o prazo de tolerância, a arbitragem finalizará o jogo, remetendo à sumula para a Federação para as providências cabíveis.

Art. 15º - A associação que tiver o mando de campo, além das demais medidas de ordem administrativas e técnicas deverá observar e cumprir as normas e dispositivos previstos na CBDF e legislação esportiva atual.

Art. 16º - A associação que tiver o mandado de campo poderá solicitar alteração de horário e data de seus jogos, desde que o faça com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias, do dia programado.

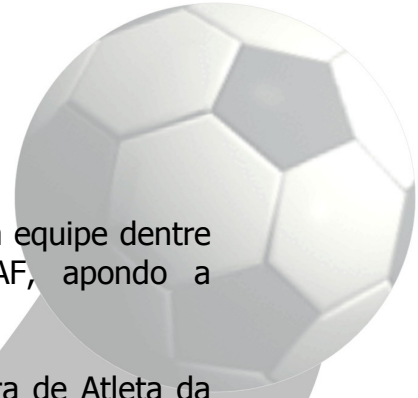
Art. 17º - Somente poderão participar das partidas os atletas regularmente inscritos na Federação Alagoana de Futebol, observado o limite de idade entre 16 (dezessex) anos completos a 18 (dezoito) anos, completado no ano da competição ou nascidos em 1993, 1994, 1995 e 1996 e mais 05 (cinco) atletas do Sub-20 nascido em 1991 e 1992, na relação de atletas para cada partida de jogo realizado na competição de 2011.

Art. 18º - No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos: **1.** Carteira; **2.** Boletim (devidamente assinado pelo atleta e pelo seu genitor ou responsável, **reconhecido à firma em cartório da assinatura do genitor e/ou responsável**, e o Presidente do Clube; **3.** Registro de nascimento acompanhado de uma xérox; **4.** Carteira de Identidade acompanhada de uma xérox; **5.** Declaração de que está estudando em estabelecimento de ensino oficial ou particular (**reconhecido a firma em cartório**), **6.** Atestado de Saúde, **7.** Certificado Militar e/ou Alistamento, e **8.** 03 fotos 3x4 atualizadas e iguais, bem como, xérox da Identidade do Pai ou Responsável, e os Originais para Autenticação junto ao protocolo da FAF.

Art. 19º - Cada associação poderá substituir até 03 (três) atletas durante o jogo, inclusive o goleiro. O atleta expulso, não participará da próxima partida.

Art. 20º - O atleta que receber três (03) cartões amarelos consecutivos, estará suspenso automaticamente da próxima partida.

Art. 21º - Somente atletas amadores que tenha idade entre 16 e 20 anos, poderá participar da competição Sub-18 sem representação profissional.



Art. 22º - A súmula (lista de jogadores) será entregue por cada equipe dentre os escalados pela equipe, apresentando a Carteira da FAF, apondo a numeração do documento de identidade da FAF.

Parágrafo Único. O clube que não apresentar a Carteira de Atleta da FAF, juntamente com a Carteira de Identidade, não poderá participar da partida.

Art. 23º - Após entregue a escalação de cada equipe, será esta conferida pelo Arbitro da partida e/ou seu assistente por ele designado, juntamente com a documentação a que se reporta o artigo antecedente.

Art. 24º - Os atletas que disputarem à primeira fase dos campeonatos de Sub 18 sem representação profissional, sendo sua equipe desclassificada, poderá se transferir mediante ao pagamento da taxa de transferência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) à FAF e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para a equipe que estiver desclassificada para a próxima fase, até o ultimo dia útil que anteceder o início da segunda FASE.

Art. 25º - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida da competição ou se apresentar em campo com número insuficiente de atletas, não permitido conseqüentemente a realização da partida, será eliminado da competição que estiver participando, ficando impedida de participar da competição do ano subseqüente e responderá pelos prejuízos financeiros que causar às suas adversárias, independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva.

§ 1º - A associação que não se apresenta em campo após 30 (trinta) minutos da hora marcada para o início da partida, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e assim reconhecido pela FAF, será considerada perdedora pelo escore de 3x0 (três a zero), e estará automaticamente eliminada da competição.

§ 2º - Se uma associação abandonar a competição ou eliminada pela FAF, depois de seu início, os resultados de suas partidas serão anuladas, não prevalecendo para qualquer efeito técnico, independentemente das sanções da Justiça Desportiva, suas demais partidas constantes da tabela serão canceladas.

§ 3º - Se uma associação desistir de participar da competição, 72 (setenta e duas) horas antes de seu início, não sofrerá nenhuma punição, porém, somente retornará a competição do ano subseqüente através da divisão de acesso, se houver uma divisão inferior, caso contrário, voltará na que estava, suas partidas prevista na tabela serão canceladas.



Art.26º - Qualquer partida adiada em fase de mau tempo ou motivo de força maior, será designado pelo Departamento Amador da FAF Federação, inclusive no dia seguinte, se for necessário.

Art. 27º - Cada chave terá sua sede onde se realizarão seus jogos, ficando assim definido:

Chave A – São Sebastião, Flexeira, Pão de Açúcar, Boca da Mata, Campo Alegre, Marechal Deodoro e Maceió.

Chave B – Maceió e Massagueira.

Art. 28º - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentares, aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e o estatuto da FAF Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FAF e Regulamento Geral das Competições Organizadas pela CBF.

Art.29º - Para realização dos jogos deverá ser observado que o campo sede deverá ter medidas oficiais e disponham de segurança adequada.

Art.30º - As associações somente poderão usar nas competições os uniformes previstos em seus Estatutos, acrescidos da publicidade que porventura venha a obter.


Art.31º - Os atletas serão identificados por numeração obrigatória, na forma da legislação vigente.

Art.32º - As associações deverão indicar o primeiro e o segundo uniforme de suas equipes em até 72 (setenta e duas) horas antes do início da competição.

Art. 33º - Caberá á equipe colocada a Esquerda da sumula trocar seu terno, caso, haja dúvida da arbitragem quanto ás cores das equipes disputantes.

Art.34º - A Arbitragem e as bolas para os jogos serão de responsabilidade da Federação, que as recolherá após as partidas na cidade de Maceió,

Parágrafo Único. O pagamento das taxas de deslocamento de Arbitragem para qualquer cidade do interior será de responsabilidade do clube mandante do jogo, conforme abaixo discriminados, caso o pagamento não seja efetuado antes da partida, o clube mandante, perderá automaticamente, todos os seus mando de campo restantes da competição, conforme decisão do conselho arbitral e aprovado por todos os clubes:



São Sebastião.....	R\$	200,00
Flexeira.....	R\$	160,00
Pão de Açúcar.....	R\$	350,00
Boca da Mata	R\$	180,00
Campo Alegre	R\$	200,00
Marechal Deodoro	R\$	80,00
Maceió	R\$	000,00
Massagueira.....	R\$	80,00

Art. 35º - A tabela será organizada pelo departamento técnico da Federação após o sorteio da primeira partida de cada chave.

Art. 36º - Descoberta qualquer irregularidade na escala de atleta, sofrerá a equipe responsável à perda dos pontos daquele jogo, sendo eliminada da competição, e será suspensa por 02 (dois) anos das competições posteriores.

Art. 37º - Cada equipe disputante terá que inscrever na Secretaria da FAF no mínimo de 18 atletas até o dia **31/05/2011 terça-feira** data limite que não será prorrogada, caso o clube não tenha inscrito e regularizado a quantidade mínima, acima citada, ficando impossibilidade de disputar a competição.

Parágrafo Primeiro – Os clubes participantes da competição terão que obrigatoriamente ceder os seus estádios, para a realização de partidas da referida competição, mesmo que não seja ele o mandante. Todos os clubes deverão enviar a FAF, documento de liberação de seus estádios, até o dia 31/03/2011, para que não haja mudanças na tabela.

Parágrafo Segundo – Cada clube que esteja escrito na FAF, na categoria Sub-15, podem usar quatro (4) atletas no SUB-18.

DOS TROFÉUS:

Serão distribuídos 03 (três) troféus para Campeão, Vice-Campeão e Artilheiro do Campeonato Alagoano de Futebol Sub-18 sem representação profissional.

Art. 38º - A Associação que der causa á suspensão de partida por interesse próprio, com invasão de campo por seus diretores ou prepostos, tumulto dos seus atletas ou outros motivos relevantes, será declarada perdedora pelo escore de 3 x 0.

Art.39º - Os jogos deste campeonato serão realizados nos campos a disposição do Departamento Amador da FAF.

Art. 40º - Para cada inscrição se obriga a associação a remeter um ofício com os dados do jogador que requer a inscrição, aonde procederá a Vice-Presidência de Futebol amador o seu "DEFERIMENTO"

Art. 41º - Será de responsabilidade da Federação Alagoana de Futebol a segurança dos jogos na cidade de Maceió, nos jogos marcados para o Interior a responsabilidade ficará por conta do Clube mandante.

Art. 42º - O pedido de impugnação, com cópia da taxa paga deverá ser protocolada na secretaria da FAF.

Art. 43º - As omissões a qualquer norma da competição que porventura tenha ocorrido no presente estatuto, FAF do regulamento geral da competição da FAF e outros, serão observadas das normas vigentes e do Código Brasileiro Disciplinar de Futebol – CBDF, inclusive as RDI'S atuais.

Parágrafo Único – Este Regulamento foi aprovado em reunião realizada no dia 18 de janeiro de 2011, pelo Conselho Arbitral da Categoria Sub-18, nos termos dos artigos do Estatuto da Federação Alagoana de Futebol.

Anote-se, Afixe-se e cumpra-se

Maceió-AL, 21 de Março de 2011.

Gustavo Dantas Feijó
Presidente

João Batista da Silva
Vice-Presidente de Fut. Amador



**REGULAMENTO DO CAMPEONATO ALAGOANO DE
FUTEBOL AMADOR- SUB 18 COM REPRESENTAÇÃO
PROFISSIONAL EDIÇÃO 2011.**

O Vice-Presidente de Futebol Amador da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da decisão do Conselho Arbitral competente, em reunião realizada no dia 18 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Mandar publicar, com o presente Ato, as normas estabelecidas e aprovadas pelo Conselho Arbitral, para disputa do **CAMPEONATO ALAGOANO DA CATEGORIA DE FUTEBOL SUB-18 COM REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL JUNIORES** da presente temporada, nos termos dos Arts. 6º E 28º, I, do Estatuto da Federação Alagoana de Futebol, e Regulamento gerais das competições da FAF e outros, de acordo com a Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1988, regulamentada pelo Decreto n.º 2.574, de 30/04/98

O Departamento Técnico da Federação Alagoana de Futebol é responsável pela organização do Campeonato Alagoano de Futebol Sub-18 com representação profissional de 2011, e detém todos os direitos relacionados a esta competição.

CAPITULO I

O Vice-Presidente de Futebol Amador da Federação Alagoana de Futebol com a concordância da Assembléia Geral da Categoria no arbitral ora realizado no dia 18 de janeiro de 2011, e atendendo as normas do Futebol Brasileiro bem como o disposto no Estatuto da Federação Alagoana de Futebol e Regulamento Geral das competições Organizadas pela FAF, vem aprovar o regulamento para as competições amadoras de SUB- 18 com representação profissional, do ano de 2011, conforme o adiante exposto:



I – DOS CLUBES INTEGRANTE

Art. 1º - Participarão do Campeonato SUB-18 com representação profissional Juniores as 17 (dezesete) equipes já devidamente inscritas:

01. Agremiação Sportiva Arapiraquense-**ASA**;
02. Associação Sportiva **São Domingos**;
03. Centro Esportivo Olhodaguense-**CEO**;
04. Centro Sportivo Alagoano-**CSA**;
05. Clube de Regatas Brasil-**CRB**;
06. Clube Sportivo **Capelense**;
07. **F. F. Sport** Futebol Clube;
08. Futebol Clube **Comercial** de Viçosa;
09. **Igreja Nova** Futebol Clube;
10. **Murici** Futebol Clube;
11. Sport Club **Corinthians Alagoano**;
12. Sport Club **Penedense**;
13. Sport Club Santo Antonio- **Sport Atalaia**;
14. **São Miguel** Esporte Clube;
15. Sociedade Esportiva **São Luiz**;
16. Sociedade Sportiva **Sete de Setembro** e
17. **União** Futebol Clube.

Art. 2º - A adesão às normas que regulamentam o futebol brasileiro se efetivará a partir da inscrição dos atletas pelas equipes constantes do art.1º quando não mais poderão alegar desconhecimento da Lei.

Art. 3º - O campeonato Sub- 18 Com Representação Profissional, iniciará no dia 11/06/2011 e terminarão no dia 17/09/2011, sendo que as equipes inscritas em ambas as categoria jogarão em rodada dupla com a equipe sub-15 na preliminar de acordo com o Conselho Arbitral e/ou se houver adequação da Tabela.

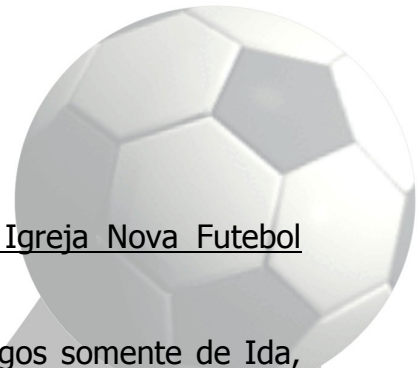
Art. 4º - O campeonato da Categoria Sub- 18 com representação profissional, será disputado em 02 (Duas) fases distintas, a saber:

❖ **1º Fase** – Será dividida em 02 (Duas) chaves: A e B;

As Chaves serão assim constituídas:

Chave A (08) equipes – Futebol Clube Comercial de Viçosa; F. F. Sport Futebol Clube; Centro Sportivo Alagoano; Clube de Regatas Brasil; São Miguel Esporte Clube; Sociedade Esportiva São Luiz; Sociedade Sportiva Sete de Setembro e Sport Club Santo Antônio.

Chave B (09) equipes – Associação Sportiva São Domingos; Agremiação Sportiva Arapiraquense; Centro Esportivo Olhodaguense; Clube Sportivo Capelense; Sport Club



Corinthians Alagoano; Sport Club Penedense; Murici Futebol Clube; Igreja Nova Futebol Clube e União Futebol Clube.

❖ **1.ª Fase** – todos jogando entre si na chave, com jogos somente de Ida, classificando-se 02 (duas) equipes de cada Chave, para a segunda fase, conforme critérios técnicos estabelecidos no Art. 9º;

❖ **2.ª Fase** – A segunda fase será disputada em 02 (dois) jogos de ida e volta para uma disputa eliminatória em cruzamento olímpico, com esta disposição: 1º do grupo A x 2º do grupo B, o 2º grupo A x 1º do grupo B, sendo o 2º jogo realizado com mando de campo para associação, que obteve a primeira colocada em cada grupo.

Art. 5º - Após os 02 (Dois) jogos de cada confronto, estarão classificadas para a decisão do Turno as duas associações que houverem somado o maior número de pontos ganhos em cada confronto.

Parágrafo Único – Se houver empate por pontos ganhos após qualquer série dos dois jogos, estará classificado o time que apresentar o melhor saldo de gols nos dois jogos. Persistindo o empate, será beneficiada a associação que obteve a primeira colocada em cada grupo.

Art. 6º - Fase Final

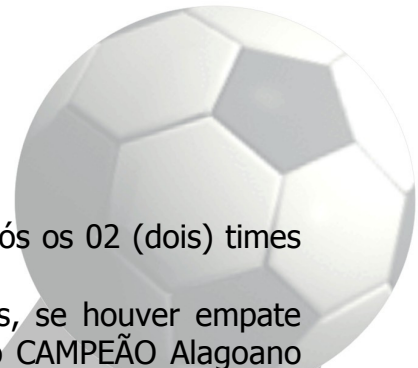
A Fase Final (sorteio para definir o mando de campo) após os 02 (dois) jogos de cada confronto estarão classificados para a decisão Final do grupo com representação profissional as duas associações que houverem somado o maior número de pontos ganhos em cada confronto.

❖ **Parágrafo Primeiro.** Será disputada, em duas partidas, se houver empate por pontos ganhos após qualquer série dos dois jogos, será declarado CAMPEÃO do grupo com representação Profissional, o time que apresentar o melhor saldo de gols nos dois jogos. Persistindo o empate, a decisão será em cobranças de penalidades máximas, em 05 (cinco) cobranças para cada clube, e/ou em cobranças alternadas, até conhecermos a equipe CAMPEÃ;

❖ **Parágrafo Segundo.** O time Campeão do grupo com representação profissional, ganhará o direito de representar o Estado de Alagoas na Copa São Paulo de Sub-18, edição 2012, e se houver uma segunda vaga será do time vice campeão, do grupo com representação profissional.

❖ **Parágrafo Terceiro.** O time Campeão do grupo Sub-18 com representação profissional, disputará em duas partidas (sorteio para primeira partida), com o time Campeão do grupo Sub-18 sem representação profissional, o título de campeão Alagoano Sub-18 de 2011.

Art. 7º- Decisão do Campeonato



A Decisão do Campeonato (sorteio para definir o mando de campo) após os 02 (dois) times Campeões de cada grupo (Com e Sem representação).

❖ **Parágrafo Único.** Será disputada, em duas partidas, se houver empate por pontos ganhos após qualquer série dos dois jogos, será declarado CAMPEÃO Alagoano Sub-18, o time que apresentar o melhor saldo de gols nos dois jogos. Persistindo o empate, a decisão será em cobranças de penalidades máximas, em 05 (cinco) cobranças para cada clube, e/ou em cobranças alternadas, até conhecermos a equipe CAMPEÃ;

Art. 8º - Cada vitória valerá 03 (três) pontos e empate 01 (um) ponto.

Art. 9º - Para critério desempate ao termino da 1.ª fase:

- ❖ Maior número de vitórias;
- ❖ Maior número de pontos ganhos;
- ❖ Vencedor do confronto direto (apenas para duas equipes);
- ❖ Maior saldo de gols;
- ❖ Maior número de gols feitos;
- ❖ Menor número de gols sofridos.

Art. 10º - Competirá á Federação através do seu Vice-presidente Amador e/ou do Departamento Técnico, como administradora dos Campeonatos, marcar, adiar e transferir jogos, alterar horários, inclusive atendendo determinação do STJD.

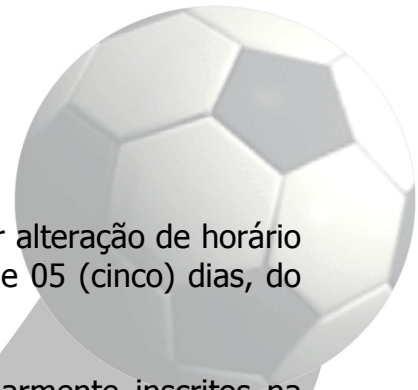
Art. 11º - Fica assegurado o direito aos clubes que estejam disputando campeonato na categoria profissional, transferir os jogos da sua categoria Sub- 18 com representação profissional para as partidas preliminares. Mediante solicitação por escrito e devidamente autorizado pelo administrador do estádio, quando for o caso.

Art. 12º - Os jogos da categoria Sub-18 com representação profissional terão duração de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos entre os dois tempos para descanso.

Art. 13º - As equipes disputantes deverão está em campo 10 (dez) minutos antes do horário designada para a partida, sendo que a preliminar terá uma tolerância de 20 (vinte) minutos de espera.

Art. 14º - Ocorrendo excesso no horário previsto no artigo anterior, ou seja, sendo ultrapassado o prazo de tolerância, a arbitragem finalizará o jogo, remetendo à sumula para a Federação para as providências cabíveis.

Art. 15º - A associação que tiver o mando de campo, além das demais medidas de ordem administrativas e técnicas deverá observar e cumprir as normas e dispositivos previstos na CBDF e legislação esportiva atual.



Art. 16º - A associação que tiver o mandado de campo poderá solicitar alteração de horário e data de seus jogos, desde que o faça com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias, do dia programado.

Art. 17º - Somente poderão participar das partidas os atletas regularmente inscritos na Federação Alagoana de Futebol, observado o limite de idade entre 15 (quinze) anos completos a 18 (dezoito) anos, completado no ano da competição ou nascidos em 1993, 1994, 1995 e 1996 e mais 05 (Cinco) atletas do Sub-20, nascido em 1991 e 1992, na relação de atletas para cada partida de jogo realizado na competição de 2011.

Parágrafo Único. Caso alguma equipe, coloque na lista do jogo mais de 05 (cinco) atletas com idade entre 19 (anos) e 20 (anos), perderá de imediato os pontos da partida, através de Ato Administrativo do Vice-Presidente Amador, independente das sanções do TJD;

Art. 18º - No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos: **1.** Carteira; **2.** Boletim (devidamente assinado pelo atleta e pelo seu genitor ou responsável, **reconhecido à firma em cartório da assinatura do genitor e/ou responsável**, e o Presidente do Clube), **3.** Registro de nascimento acompanhado de uma xérox; **4.** Carteira de Identidade acompanhada de uma xérox, **5.** Declaração de que está estudando em estabelecimento de ensino oficial ou particular (**reconhecido a firma em cartório**), **6.** Atestado de Saúde, **7.** Certificado Militar e/ou Alistamento e **8.** 03 fotos 3x4 atualizadas e iguais, bem como, xérox da Identidade do Pai ou Responsável, e os Originais para Autenticação junto ao protocolo da FAF.

Parágrafo Primeiro. As associações poderão inscrever atletas até o ultimo dia útil, antes do inicio da Segunda Fase da competição.

Parágrafo Segundo. Conforme Determinação da Confederação Brasileira de Futebol, todos os clubes terão obrigatoriamente até o dia 30/08/2011, que fazer constar no BID-E da CBF, os nomes dos seus atletas, e a partir de 01/09/2011 somente terá condições de jogos os atletas constantes nessa relação.

Art. 19º - Cada associação poderá substituir até 03 (três) atletas durante o jogo, inclusive o goleiro. O atleta expulso, não participará da próxima partida.

Art. 20º - O atleta que receber três (03) cartões amarelos consecutivos, estará suspenso automaticamente da próxima partida.

Art. 21º - O jogador profissional que tenha idade entre 16 e 20 anos, poderá participar da competição Sub-18 com representação profissional.

Art. 22º - A súmula (lista de jogadores) será entregue por cada equipe dentre os escalados pela equipe, apresentando a Carteira da FAF, apondo a numeração do documento de identidade da FAF, com no mínimo 40 (quarenta) minutos de antecedência do horário da partida.



Parágrafo Único. O clube que não apresentar a Carteira de Atleta da FAF, juntamente com a Carteira de Identidade, não poderá participar da partida.

Art. 23º - Após entregue a escalação de cada equipe, será esta conferida pelo Arbitro da partida e/ou seu assistente por ele designado, juntamente com a documentação a que se reporta o artigo antecedente.

Art. 24º - Os atletas que disputarem à primeira fase dos campeonatos de Sub 18 com representação profissional, sendo sua equipe desclassificada, poderá se transferir para outra equipe, mediante ao pagamento da taxa de transferência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à FAF e R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para a equipe que estiver desclassificada para a próxima fase, até o ultimo dia útil que anteceder o início da segunda FASE.

Art. 25º - A associação que deixar de comparecer e/ou comparecer atrasada, a qualquer partida das competições ou se apresentar em campo com número insuficiente de atletas, não permitido conseqüentemente a realização da partida, estará eliminado da competição que estiver participando, ficando impedida de participar da competição do ano subseqüente e responderá pelos prejuízos financeiros que causar às suas adversárias, independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva.

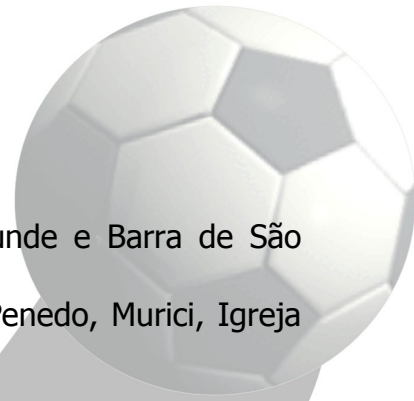
§ 1º - A associação que não se apresenta em campo após 30 (trinta) minutos da hora marcada para o início da partida, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e assim reconhecido pela FAF, será considerada perdedora pelo escore de 3x0 (três à zero), e estará automaticamente eliminada da competição.

§ 2º - Se uma associação abandonar a competição ou for eliminada pela FAF, depois de seu início, os resultados de suas partidas serão anuladas, não prevalecendo para qualquer efeito técnico, independentemente das sanções da Justiça Desportiva, suas demais partidas constantes da tabela serão canceladas.

§ 3º - Se uma associação desistir de participar da competição, 72 (setenta e duas) horas antes de seu início, não sofrerá nenhuma punição, porém, somente retornará a competição do ano subseqüente através da divisão de acesso, se houver uma divisão inferior, caso contrário, voltará na que estava, suas partidas prevista na tabela serão canceladas.

Art. 26º - Qualquer partida adiada em fase de mau tempo ou motivo de força maior, será designada pela Federação em data previamente estabelecida, inclusive no dia seguinte, se for necessário.

Art. 27º - Cada chave terá sua sede onde se realizarão seus jogos, ficando assim definido:



Chave A – Boca da Mata, Maceió, Atalaia, São Luiz do Quitunde e Barra de São Miguel;

Chave B – Arapiraca, Capela, Olho D'água das Flores, Massagueira, Penedo, Murici, Igreja Nova, Maceió e União;

Art. 28º - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentares, aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e o estatuto da FAF Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FAF e Regulamento Geral das Competições Organizadas pela CBF.

Art. 29º - Para realização dos jogos deverá ser observado que o campo sede deverá ter medidas oficiais e disponham de segurança adequada, sendo o seu mandante responsável por medidas técnicas para realizações de partidas de futebol (tais como: marcação do campo, maca e outros).

Art. 30º - As associações somente poderão usar nas competições os uniformes previstos em seus Estatutos, acrescidos da publicidade que porventura venha a obter.

Art. 31º - Os atletas serão identificados por numeração obrigatória, na forma da legislação vigente.

Art. 32º - As associações deverão indicar o primeiro e o segundo uniforme de suas equipes em até 72 (setenta e duas) horas antes do início da competição.

Art. 33º - Caberá á equipe colocada a Esquerda da sumula trocar seu uniforme, caso, haja dúvida da arbitragem quanto ás cores das equipes disputantes.

Art. 34º - A Arbitragem e as bolas para os jogos serão de responsabilidade da Federação, que as recolherá após as partidas na cidade de Maceió,

Parágrafo Único. O pagamento das taxas de deslocamento de Arbitragem para qualquer cidade do interior será de responsabilidade do clube mandante do jogo, conforme abaixo discriminados, caso o pagamento não seja efetuado antes da partida, o clube mandante, perderá automaticamente, todos os seus mando de campo restantes da competição, conforme decisão do conselho arbitral e aprovado por todos os clubes:

Boca da Mata	R\$	180,00
Capela	R\$	150,00
Arapiraca	R\$	220,00
Penedo	R\$	250,00
Olho D'água das Flores.....	R\$	280,00
São Luiz do Quitunde.....	R\$	160,00



Murici	R\$	150,00
Atalaia	R\$	150,00
União dos Palmares.....	R\$	170,00
Massagueira.....	R\$	80,00
Maceió.....	R\$	000,00
Igreja Nova.....	R\$	250,00
Marechal Deodoro	R\$	80,00
Barra de São Miguel.....	R\$	100,00

Art. 35º - A tabela será organizada pelo departamento técnico da Federação após o sorteio da primeira partida de cada chave.

Art. 36º - Descoberta qualquer irregularidade na escalação de atleta, sofrerá a equipe responsável à perda dos pontos daquele jogo, sendo automaticamente eliminada da competição, e será suspensa por 02 (dois) anos das competições posteriores.

Art. 37º - Cada equipe disputante terá que inscrever na Secretaria da FAF no mínimo de 18 atletas até o dia **31/05/2011 Terça-feira** data limite que não será prorrogada, caso o clube não tenha inscrito e regularizado a quantidade mínima, acima citada, ficando automaticamente eliminado da competição.

Parágrafo único – Os clubes participantes da competição terão que obrigatoriamente ceder os seus estádios, para a realização de partidas da referida competição, mesmo que não seja ele o mandante. Todos os clubes deverão enviar a FAF, documento de liberação de seus estádios, até o dia 31/03/2011, para que não haja mudanças na tabela.

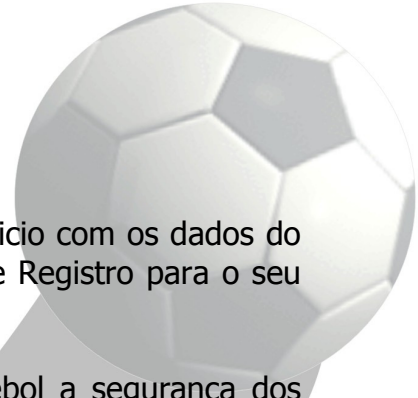
Parágrafo Único – Cada clube que esteja escrito na FAF, na categoria Sub-15, podem usar quatro (4) atletas no SUB-18.

DOS TROFÉUS:

Serão distribuídos 03 (três) troféus para Campeão, Vice-Campeão e Artilheiro do Campeonato Alagoano de Futebol Sub-18.

Art. 38º - A Associação que der causa á suspensão de partida por interesse próprio, com invasão de campo por seus diretores ou prepostos, tumulto dos seus atletas ou outros motivos relevantes, será declarada perdedora pelo escore de 3 x 0.

Art. 39º - Os jogos deste campeonato serão realizados nos campos a disposição do Departamento Amador da FAF.



Art. 40º - Para cada inscrição se obriga a associação a remeter um ofício com os dados do jogador que requer a inscrição, a onde procederá ao Departamento de Registro para o seu "DEFERIMENTO" ou não.

Art. 41º - Será de responsabilidade da Federação Alagoana de Futebol a segurança dos jogos na cidade de Maceió, nos jogos marcados para o Interior a responsabilidade ficará por conta do Clube mandante.

Art. 42º - O pedido de impugnação, com cópia da taxa paga deverá ser protocolada na secretaria da FAF.

Art. 43º - As omissões a qualquer norma da competição que porventura tenha ocorrido no presente estatuto, FAF do regulamento geral da competição da FAF e outros, serão observadas das normas vigentes e do Código Brasileiro Disciplinar de Futebol – CBDF, inclusive as RDI'S atuais.

Parágrafo Único – Este Regulamento foi aprovado em reunião realizada no dia 18 de janeiro de 2011, pelo Conselho Arbitral das Categorias Sub- 18, nos termos dos artigos do Estatuto da Federação Alagoana de Futebol.

Anote-se, Afixe-se e cumpra-se

Maceió-AL, 21 de Março de 2011.

Gustavo Dantas Feijó
Presidente

João Batista da Silva
Vice-Presidente de Fut. Amador

**FEDERAÇÃO
ALAGOANA
DE FUTEBOL**

